

EDITAL N.º 002/2011

CHAMADA DE PROPOSTAS PARA EVENTOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS

O Magnífico Reitor da Universidade Guarulhos, Prof. Dr. Alexandre Estolano, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, por meio da Coordenadoria de Eventos, abre o presente Edital para a apresentação de propostas de eventos para o segundo semestre do ano de 2011.

1 OBJETIVO

A chamada tem por objetivo recepcionar e analisar propostas para prover apoio à realização de eventos com atividades técnico-científicas, culturais, desportivas e institucionais, que serão oferecidos pelos cursos de graduação e pós-graduação da UnG no segundo semestre de 2011.

2 DOS EVENTOS

Os eventos serão realizados na forma de fóruns, simpósios, jornadas, seminários, conferências, palestras, amostras, exposições, espetáculos, campeonatos, torneios, jogos e outras modalidades congêneres.

3 DA PROPOSTA

A proposta deve ser elaborada em consonância com as diretrizes institucionais.

4 DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

- 4.1 As inscrições das propostas devem ser encaminhadas pela internet, por meio de formulário disponível no *site* da UnG, cujo endereço eletrônico é o <http://www.ung.br>
- 4.2 Os formulários devidamente preenchidos deverão ser encaminhados para o e-mail eventos@ung.br, até a data de **30 de junho de 2011**.

5 ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas recebidas serão submetidas à Coordenadoria de Eventos, que procederá a análise das propostas de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

5.1 Critérios da Análise das propostas:

- a) atendimento dos prazos de envio do formulário;
- b) preenchimento completo do formulário;
- c) aprovação da proposta pelo(a) diretor(a) de curso;
- d) objetivo do evento;
- e) relevância do evento em nível institucional e para o segmento a que se destina;
- f) exequibilidade da proposta: existência de infraestrutura (espaço físico, n.º de participantes).

6 DA CARGA HORÁRIA E DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

As propostas são exclusivas para eventos com carga horária superior a 08 (oito) horas.

7 DA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

No caso de aprovação da proposta pelas Vice-Reitorias Acadêmica e de Extensão, Cultura e Apoio Comunitário, sua execução fica condicionada à análise da viabilidade financeira.

8 DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Cabe à Coordenadoria de Eventos supervisionar, apoiar e avaliar a execução dos eventos.

O acompanhamento dos eventos dar-se-á por intermédio da análise do relatório final de atividades, com a descrição das principais ações desenvolvidas no período. A responsabilidade de elaboração do relatório é do(a) coordenador(a) do evento.

9 DA FREQUÊNCIA AO EVENTO

Fica sob a responsabilidade da Direção do Curso a emissão de declaração e/ou certificado aos participantes do evento.

10 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A partir de **30 de julho de 2011**.

Após a divulgação do resultado da seleção dos projetos, a Coordenadoria de Eventos poderá solicitar maior detalhamento técnico e/ou financeiro da proposta encaminhada, condicionando a aprovação final às reformulações/readequações sugeridas.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O preenchimento preciso e cuidadoso do roteiro/formulário ([ANEXO I](#)) é condição fundamental para orientar os processos de análise e recomendação do projeto.

A Coordenadoria de Eventos, após parecer da Mantenedora com relação aos investimentos necessários, divulgará a relação dos projetos aprovados nesta Chamada.

Guarulhos, 30 de Maio de 2011.

PROF. DR. ALEXANDRE ESTOLANO
REITOR